

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 289-FME, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

**PORTRARIA Nº 289-FME, DE 01 DE JUNHO DE 2024.**

**Ementa:** Exonerar **COORDENADOR**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor **GUILHERME OLIVEIRA HERACLIO DO REGO**, portador do RG. Nº 10700774 SDS/PE e CPF. Nº 057.020.214-01, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito  
Paudalho,01 de junho de 2024.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**0FFD6AFA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2024. Edição 3620  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>